



assecampe

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS
DE CAMPOS ELÍSEOS



**EDITAL N° 02/2025 PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS
GRATUITAS EM ATIVIDADES,
TREINAMENTOS E CURSOS NO
PROCESSO APELL-CE, ADMINISTRADO
PELA ASSECAMPE**

Capítulo I – Das Considerações

Art.1° A Associação das Empresas de Campos Elíseos - **ASSECAMPE**, com sede à Rodovia Washington Luís, saída 114 – Campos Elíseos – Duque de Caxias – RJ, mediante critérios definidos neste Edital, em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização de inscrições para o processo seletivo, mediante inscrição, para preenchimento de 420 vagas para 2º semestre do ano de 2025 para as atividades, treinamentos e cursos ministrados gratuitamente pelo Processo APELL-CE.

Art.2° O Processo APELL é um programa criado pela UNEP (Departamento da Indústria e Meio Ambiente das Nações Unidas, na sigla em inglês), em junho de 1987. O APELL foi desenvolvido como uma resposta da ONU aos incidentes de poluição industrial ocorridos no final da década de 70 e início da década de 80. A sigla APELL (Awareness and Preparedness for Emergencies at Local Level) é a abreviação das palavras em inglês "para Alerta e Preparação para Emergências em Nível Local". Os objetivos do Processo APELL são criar e/ou aumentar o alerta da comunidade aos possíveis riscos existentes na fabricação, manuseio e utilização de materiais perigosos e, nas etapas seguintes, sensibilizar as autoridades e a indústria no sentido de proteger a comunidade local. Também desenvolver, com base nessas informações, e em cooperação com as comunidades locais, planos de atendimento para emergências que possam ameaçar a segurança da coletividade.

Art.3° Para participar das atividades, treinamentos e cursos do processo Apell-CE, os candidatos deverão ter escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental II, ter idade igual ou superior a 18 anos, ter documento original de identificação com foto e ser voluntário nos termos da Lei nº 9.608, de 18/02/1998, que define que o mesmo não é atividade remunerada, não representa vínculo empregatício e não gera obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art.4° A ASSECAMPE mantenedora do Processo APELL-CE não se responsabiliza e não cobre as despesas de deslocamento dos candidatos para a realização das inscrições, para confirmação de matrícula, para apresentação de documentos ou participação do início ao fim das atividades, treinamentos e cursos do processo Apell-CE escolhido pelo candidato.

Art.5° O edital para consulta e impressão contendo todas as orientações para a realização das inscrições nas atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE estarão disponíveis no site www.assecampe.com.br.

Capítulo II – Do objeto

Art.6° – O objeto do presente edital visa preencher as vagas ofertadas pela Associação das Empresas de Campos Elíseos – **ASSECAMPE** de forma gratuita nas atividades, treinamentos e cursos do Processo APELL-CE para candidatos acima de 18 anos.



Capítulo III – Das vagas e conteúdos programáticos

Art. 7º - A distribuição das vagas e os conteúdos programáticos estão indicados nos quadros a seguir:

Atividades, Cursos e Treinamentos	Número de vagas	120
Treinamento de Formação para Bombeiro Civil TFBC	Duração	20 sábados 160 horas
	8h de atividades por sábado	
Conteúdos: Segurança, Meio Ambiente e Saúde APELL-CE; Profissão de Bombeiro Civil; Introdução a Prevenção e Combate Incêndio I, II e III; Proteção Contra Incêndio; Técnicas e Táticas de Combate Incêndio; Equipamentos de Combate Incêndio e Auxiliares; Equipamento de Proteção Individual; Equipamento de Proteção Respiratória; Salvamento Terrestre (Resgate em altura e Espaço Confinado); Emergência em Elevador e Prevenção em Área de Pouso e Decolagem de Helicópteros; Produtos Perigosos; Atendimento Pré Hospitalar; Equipe de Intervenção Rápida - RIT;		
Previsão de Atividades Voluntárias/Complementares e Avaliações: No espaço da Assecampe e fora dele, de forma teórica e/ou prática em grupo e/ou individual em períodos diurno e/ou noturnos.		

Atividades, Cursos e Treinamentos	Número de vagas	100
Curso de Formação de Socorrista CFSOC	Duração	20 sábados 180 horas
	8h de atividades por sábado	
Conteúdos: Segurança, Meio Ambiente e Saúde APELL-CE; Saúde do Voluntário, Legislação Aplicada aos Socorros de Urgência; Biomecânica do trauma; Avaliação de cena; Avaliação de vítimas; Vias aéreas; Reanimação Cardiopulmonar-RCP; Desfibrilação Externa Automática - DEA; Estado de Choque; Hemorragias; Fratura, Luxação e Entorse; Síndrome Compartimental, Síndrome de Esmagamento; Ferimentos; Queimados; Emergências Clínicas; Emergências Obstétricas; Movimentação de Vítimas; Transportes de Vítimas e Triagem de Vítimas – Método START; Treinamento de Resgate em Área de Selva.		
Previsão de atividades obrigatórias fora do sábado letivo para complementação de carga horária.		
Previsão de Atividades Voluntárias/Complementares e Avaliações: No espaço da Assecampe e fora dele, de forma teórica e/ou prática em grupo e/ou individual em períodos diurno e/ou noturnos.		

Atividades, Cursos e Treinamentos	Número de vagas	100
Curso de Formação de Busca e Salvamento CFBS	Duração	20 sábados 160 horas
	8h de atividades por sábado	
Conteúdos: Segurança, Meio Ambiente e Saúde APELL-CE, Suporte Básico de Vida - SBV; Técnicas de Extração e Transporte de Vítimas; Técnicas de Orientação com Carta e Bússola; Rádio Comunicação; Uso de Extintores e Técnicas de Combate a Incêndio; Resgate em Áreas Confinadas; Resgate em Ambiente de Mata; Animais Peçonhentos; Saúde do Voluntário; Isolamento de Área, Abandono de Área, Controle de Emergência, Emergências Médicas; Operação de Máquinas e Equipamentos, Cordas, Nós e Ancoragens; Conhecimento de Fauna; Resgate e Resgate e Controle de Animais Peçonhentos, Aves Rapinantes, Animais Silvestres e Exóticos; Aproximação, Embarque e Desembarque de Aeronaves e Avaliação Noturna.		
Previsão de Atividades Voluntárias/Complementares e Avaliações: No espaço da Assecampe e fora dele, de forma teórica e/ou prática em grupo e/ou individual em períodos diurno e/ou noturnos.		



Atividades, Cursos e Treinamentos	Número de vagas	50
Curso de Formação de Cuidador de Idosos Profissional CFCIP		20 sábados 160 horas
	8h de atividades por sábado	
Conteúdos: Segurança, Meio Ambiente e Saúde APELL-CE; Saúde Mental do Idoso e do Cuidador; Pessoa Idosa na Sociedade; Ética, Estatuto do Idoso e Legislação; Segurança no Lar; Humanização, Manejo e Organização do Cuidado; Anatomia e Fisiologia; Emergências Clínicas; Doenças Neurológicas; Sistema Respiratório; Sistema Osteomuscular e Articular; Nutrição da Pessoa Idosa; Complicação Sistema Urinário; Complicação do Sistema Gastrointestinal; Síndrome do Imobilismo e Cuidados com a Pele; Lesão por Pressão; Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST e Vacinação; Calendário de Vacinação; Cuidados Paliativos e Processo de Luto; Comunicação com o Paciente e Familiar; Religiosidade; Estágio Curricular Obrigatório (16 horas).		
Previsão de Atividades Voluntárias/Complementares e Avaliações: No espaço da Assecampe e fora dele, de forma teórica e/ou prática em grupo e/ou individual em períodos diurno e/ou noturnos.		

Atividades, Cursos e Treinamentos	Número de vagas	50
Treinamento de Brigada de Emergência Ambiental TBEA	Duração	20 sábados 160 horas
	8h de atividades por sábado	
Conteúdos: Segurança, Meio Ambiente e Saúde APELL-CE; Recursos Materiais e Procedimentos da Brigada de Emergência Ambiental, Procedimentos para Atendimento a Emergência, Conhecimento de Fauna e Flora, Análise de Risco, Comunicação Interna e Externa, Saúde do Voluntário, Isolamento de Área, Abandono de Área, Controle de Emergência, Confinamento de Incêndio, Controle de Incêndios, Prevenção e Combate a Incêndios, Extinção de Incêndios, Resgate e Controle de Animais Peçonhentos, Aves Rapinantes, Animais Silvestres e Exóticos, Resgate em Ambiente de Mata, alto resgate por meios de corda em ambiente montanhoso, Proteção Respiratória, Aproximação, Embarque e Desembarque de Aeronaves, Obtenção de Recursos Naturais para a Confecção de Abrigo, Alimentação e Hidratação, Suporte Básico de Vida - SBV; Técnicas de Extração e Transporte de Vítimas, Operação de Máquinas e Equipamentos, Técnicas de Orientação com Carta e Bússola; Rádio Comunicação, Trilhas, Treinamento de Sobrevivência em Área de Selva e Avaliação Noturna.		
Previsão de Atividades Voluntárias/Complementares e Avaliações: No espaço da Assecampe e fora dele, de forma teórica e/ou prática em grupo e/ou individual em períodos diurno e/ou noturnos.		

Art. 8º - Na impossibilidade de haver atividades, treinamentos e cursos do processo Apell-CE, nos dias letivos (sábados) por conta de Desastres naturais, Desastres humanos, Desastres biológicos e Desastres ambientais, os alunos através da orientação dos instrutores serão direcionados a produção de conteúdo para ser entregue em dia letivo suprimindo a carga horária da frequência.

Art. 9º - A carga horária prevista nos cursos para a certificação estarão condicionadas e direcionadas as atividades, técnicas, profissionais, lúdicas, sociais e de integração de acordo com cada especificação em horas de curso de forma prática, teórica, individual e coletiva.



Capítulo IV – Local das atividades

Art. 10º - As atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE, serão realizados aos sábados com início às 8 (oito) horas e término às 17 (dezesete) horas, no campus da ASSECAMPE, localizada na Rodovia Washington Luiz, S/N Km 113,7- Campos Elíseos - Duque de Caxias – RJ.

Art. 11º - De acordo com o planejamento de cada atividade/instrução as suas ações poderão ocorrer fora das dependências do campus da Assecampe de forma parcial ou total em períodos diurno e noturno.

Capítulo V – Das Inscrições

Art. 12º - Serão aceitas inscrições de residentes de todo o estado do Rio de Janeiro.

Art. 13º - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a implícita aceitação das normas, regimentos, conteúdos, exigências e condições estabelecidas no presente edital, responsabilizando o candidato pela veracidade das informações prestadas.

Art. 14º Todo o canal de informação e comunicação ao candidato para o processo Apell-CE será feito de forma on-line através do site www.assecampe.com.br.

Art. 15º - Os candidatos deverão ter ciência de que todas as atividades, treinamentos e cursos do processo Apell-CE exigem condições e aptidão física mínima para exercerem profissionalmente o seguimento escolhido e que no referido processo (Apell-CE) os participantes deverão enfrentar simulações com situações e condições adversas que requerem qualidades e condicionamento físico básico, equilíbrio emocional, autocontrole e capacidade de trabalhar em equipe.

Art. 16º - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim a publicação de forma cronológica da lista dos candidatos classificados no site www.assecampe.com.br.

Art. 17º - As inscrições serão iniciadas das 0 (zero) horas do dia 19/05/2025 até as 23 horas e 59 minutos do dia 19/06/2025 de forma on-line através do link disponibilizado no site da ASSECAMPE www.assecampe.com.br.

Art. 18º - Para realizar sua inscrição será necessário preencher o formulário de INSCRIÇÃO de forma on-line inserindo todos os dados obrigatórios da ficha cadastral disponível no link https://app.orbieducacional.com.br/prematricula/create_assecampe/2 anexando os documentos comprobatórios exigidos conforme Art. 18º de forma digitalizadas e legíveis nos respectivos locais disponibilizados.

Art. 19º - O candidato para se inscrever deverá ter idade superior ou igual a 18 anos e **anexar de forma digitalizada e legível os seguintes documentos:**

- a) Documento original de identificação com foto; O documento deverá ser anexado em um único arquivo contendo a frente e verso conforme ilustrado na (Figura 1).



assecampe

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS
DE CAMPOS ELÍSEOS



processo
apell
CAMPOS ELÍSEOS

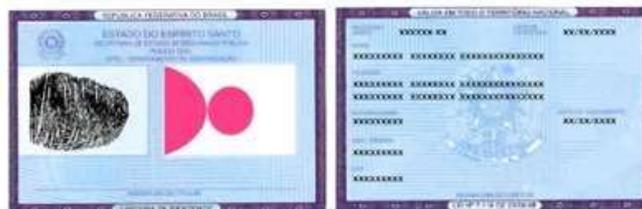


Figura 1- documento de identificação com foto

- b) Documento original de escolaridade/formação como diploma, declaração escolar, histórico escolar ou outro equivalente que comprove a sua atual situação escolar mínima do 6º ano do ensino fundamental II para inscrição neste edital;
- c) Comprovante de residência e
- d) Estar de acordo com todos os itens de marcações solicitadas no pré-requisitos.

Art. 20º - Caso o candidato refaça sua pré-inscrição, sobre qualquer pretexto, a inscrição anterior será cancelada automaticamente, passando a vigorar a mais recente para todos os efeitos classificatórios.

Art. 21º Os candidatos que prestarem qualquer declaração inexata no ato da inscrição que não satisfaçam a todas as condições mencionadas neste edital terão a sua inscrição cancelada e anulada e todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados.

Art. 22º - As turmas para as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE serão efetivadas somente se atingir o número mínimo de matrículas de 50% do total de vagas ofertadas.

Capítulo VI – Da Etapa de Classificação

Art. 23º- A seleção dos candidatos se dará pela ordem crescente da data e hora da pré-matrícula nas atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE, não sendo preciso a presença dos candidatos e o seu resultado será divulgado no site da Assecampe, www.assecampe.com.br e na sua sede, Rodovia Washington Luís, saída 114– Campos Elíseos – Duque de Caxias– RJ.

Art. 24º- Serão priorizados os candidatos para as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE conforme:

- a) Moradores do 2º Distrito de Duque de Caxias, observado o Art. 21º;
- b) Moradores de outros Distritos de Duque de Caxias, observado o Art. 21º;
- c) Moradores de outras Cidades do Estado do Rio de Janeiro, observado o Art. 21º.

Art. 25º- Os candidatos selecionados que não comparecerem no campus da Assecampe em dias e horários determinados para efetivação de sua matrícula perderá o direito à vaga para as atividades, cursos e treinamentos a qual se inscreveu no processo Apell-CE.

Art. 26º- Novas listas de classificação serão divulgadas de acordo com as vagas não preenchidas pelos candidatos contemplados no site da Assecampe, www.assecampe.com.br.

Art. 27º- A inscrição e a seleção classificatória somente não caracterizam a efetivação da matrícula dos candidatos nas atividades cursos e treinamentos do processo Apell-CE, os candidatos selecionados deverão efetivar a sua a matrícula de forma presencial na sede da Assecampe.

Art. 28º- Os candidatos contemplados pela seleção deverão nas datas previstas e divulgadas no site www.assecampe.com.br, se apresentar na Rodovia Washington Luiz, S/N Km 113,7- Campos Elíseos - Duque de Caxias – RJ para efetivar a sua matrícula apresentando todos os documentos originais anexados



no site no período de pré-inscrição, concordar assinando todos os termos e autorizações estipuladas e passar pela avaliação de saúde.

Art. 29º- A avaliação de saúde será feita de forma individual por uma equipe contratada pela Assecampe para determinar se os candidatos estão aptos ou não para participar das atividades, cursos e treinamentos do processo APELL-CE e efetivar a sua matrícula.

Art. 30º- O candidato que omitir informações sobre a sua saúde no processo seletivo poderá resultar na eliminação do certame, sendo considerado uma violação das normas que regem a transparência e a honestidade nas informações prestadas a Assecampe.

Art. 31º- A omissão de informações refere-se à falha em fornecer dados relevantes ou a apresentação de informações incompletas que possam impactar a capacidade do candidato de desempenhar as funções para as quais está se candidatando.

Art. 32º - O edital nº 02/2025 para preenchimento de vagas gratuitas em atividades, treinamentos e cursos no processo Apell-CE, administrado pela Assecampe e certificado pela Escola Brasileira de Voluntários – EBRAV tem o seguinte quadro de datas.

QUADRO DE DATAS DE ACOMPANHAMENTO DO EDITAL

Data de início das pré-inscrições	19/05/2025
Data de encerramento das pré-inscrições	19/06/2025
Data de liberação da primeira lista de classificados	20/06/2025
Data de entrega de documentos e avaliação de saúde da primeira lista de classificados	23/06/2025 a 28/06/2025
Data de liberação de lista da segunda lista de classificados	29/06/2025
Data de entrega de documentos e avaliação de saúde da segunda lista de classificados	30/06/2025 a 05/07/2025
Data de liberação da lista da terceira lista de classificados	05/07/2025
Data de entrega de documentos e avaliação de saúde da terceira lista de classificados	07/07/2025 a 12/07/2025

Capítulo VII – Do início das aulas

Art. 33º- As aulas do segundo semestre de 2025 terão início no dia 19/07/2025.

Capítulo VIII – Das avaliações e certificação

Art. 34º - O processo de avaliação e aprovação nas atividades, cursos e treinamentos do processo APELL-CE, será realizado através de duas avaliações e um trabalho, e poderá ocorrer de forma individual e/ou em grupo de forma teórica e/ou prática no decorrer dos 20 encontros aos sábados.

Art. 35º - Terá direito ao Certificado de Conclusão de forma on-line conforme previsto no projeto pedagógico das atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE os alunos aprovados que:

- Obtiverem frequência igual ou superior a 70% do total do número de aulas ofertadas;
- Obtiverem 6,0 pontos dos 10,0 pontos atribuídos e relacionados ao somatório final das atividades de avaliação regular;



Art. 36° - Caso o aluno ao término das avaliações regulares não consiga atingir o valor mínimo de 6,0 pontos conforme descrito no Art. 33°, o referido aluno estará automaticamente em recuperação.

Art. 37° - A recuperação consiste em uma única avaliação teórica com o valor mínimo para aprovação de 7,0 pontos, contendo todos os assuntos desenvolvidos nas atividades regulares e obrigatórias complementares de acordo com o seu seguimento escolhido.

Art. 38° - Todas as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE são certificados pela Escola Brasileira de Voluntários - **EBRAV** = CNPJ 48.758.853/0001-13.

Capítulo IX – Uniforme e Horários

Art. 39° - É instituída a obrigatoriedade para todos os alunos o uso de vestimenta adequada para as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE, composto de calçado fechado, calça comprida (Jens) e camisa de manga.

Art. 40° - A Assecampe disponibilizará para cada aluno de forma gratuita nas primeiras semanas letivas uma camisa de manga e uma cobertura (boné) identificados de acordo com cada atividade, curso e treinamento do processo Apell-CE e o seu uso será obrigatório.

Art. 41° - A perda do uniforme fornecido ao aluno pelo processo Apell-CE implicará em sanções disciplinares previstas no regimento geral e regimento do aluno aplicada pela coordenação e direção da Assecampe.

Art. 42° - O horário de chegada no campus da Assecampe para as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE aos sábados é 7 horas e 30 minutos.

Capítulo X – Acessórios

Art. 43° - Por medida de segurança alguns adornos que podem comprometer a segurança para as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE são proibidos e devem ser retirados e guardados antes do início das aulas, de acordo com as orientações dos instrutores, coordenadores do processo Apell-CE e Direção da Assecampe, cabendo sanções disciplinares caso o aluno não cumpra a referida medida.

Art. 44° - O uso de piercing são proibidos em todas as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE **o mesmo deverá ser retirado** e o seu local deverá ser tampado com esparadrapo ou algo semelhante.

Art. 45° - É instituída a obrigatoriedade de cabelos presos para todos os alunos(as) que tenham cabelos compridos em todas as atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE.

Art. 46° - Por medida de segurança alguns adornos que podem comprometer a segurança na execução das atividades, cursos e treinamentos do processo Apell-CE e fora deles, são proibidos e devem ser retirados e guardados de acordo com as orientações dos instrutores, coordenadores do processo Apell-CE e Direção da Assecampe.

Art. 47° - O uso de celular estará restrito a regras de convivência determinadas pelos instrutores e autorizada pela coordenação do processo Apell-CE, referindo-se à implementação de diretrizes específicas que regulam como e quando os dispositivos móveis podem ser utilizados dentro do ambiente de instrução.



assecampe

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS
DE CAMPOS ELÍSEOS



processo
apell
CAMPOS ELÍSEOS

Capítulo XI – Disposições finais

Art. 48º - As atividades e ações em que o processo Apell-CE esteja envolvido fora dos dias de aulas (sábado), podem gerar horas complementares voluntárias de acordo com as orientações e apontamentos da coordenação do processo Apell-CE e podem ser usados para apresentação de prova de títulos em concursos e vagas de emprego.

Art. 49º - As questões não previstas neste edital serão definidas pela Direção da Assecampe.

Duque de Caxias, 19 de maio de 2025.

Jorge Rezende Soares
Diretor Executivo
ASSECAMPE

Alexandre Fagundes
Diretor Presidente
ASSECAMPE
